



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 07/01/2026

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE CAFÉ SOLÚVEL PARA
USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de material de consumo, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A aquisição é necessária para manutenção de máquina locada pelo Poder Legislativo.

A escolha da empresa foi precedida de pesquisa de preço de mercado, sendo que o valor adquirido é baixo e está adequado ao praticado pelo mercado.

Anta Gorda - RS, 07 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Bettoni

1ª Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

FERNANDO LOCATELLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **FABIANA PITOL DOS SANTOS**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO LOCATELLI
FERNANDO LOCATELLI

Presidente

**QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS
DE CA**

RUA PE ANCHIETA, 1020
Cep: 95960.000
ENCANTADO/RS
CNPJ: 05386224000105 IE: 0370055535
Fone: 5140428940

**Pedido
065836**

Cliente: 008038 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 405
Cidade: ANTA GORDA RS
CNPJ: 21.368.132/0001-40
Fone: 5137561573

Bairro: CENTRO
Cep: 95980.000
Inscrição:

Data do Pedido: 07/01/26
Cond. Pagto: VENDA 01 X - 21 DD
Transportadora: 000983 EXPRESSO SAO MIGUEL S. A.
Operação: 510.2B VENDA DE PRODUTO
Observação: São Miguel.

Data de Entrega: 07/01/26
Tipo Frete: 1 - Emitente
Telefone: 5433614490

Ordem Compra:

Cód.	Produto	Qtde	Pr.Unit.	Total Item
1179	CAFE SOLUVEL ESPRESSO DOVALE 510G	7	139,05000	973,35
1167	CHOCOLATE PREMIUM DOVALE 1KG	42	75,66300	3.177,85

IPI	0,00	Subst. Tributária	0,00	Quant. Total	49	Total Produtos	4.151,20
Frete	0,00	Outras Despesas	0,00	Desconto	0,00	Total Líquido	4.151,20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.386.224/0001-05
Razão Social: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 1020 / SANTA CLARA / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2025 a 18/01/2026

Certificação Número: 2025122003421234383950

Informação obtida em 07/01/2026 10:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE
CAFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.386.224/0001-05

Certidão nº: 1280840/2026

Expedição: 07/01/2026, às 10:38:45

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS
DE CAFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.386.224/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **QUALITA COFFEE MACHINES COM LOC MAQ CAFE LTDA**

CNPJ base: **05.386.224/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38987263**
Autenticação: **49408867**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA
CNPJ: 05.386.224/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:39 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **89DD.D341.228E.3903**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município De Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2026/63

Dados do Contribuinte

Razão Social: QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCACAO DE
CNPJ: 05.386.224/0001-05
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 1020
Complemento:
Bairro: SANTA CLARA
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 4903

Certidão emitida em: 07/01/2026

Com validade até: 06/07/2026

Data impressão: 07/01/2026 - 10:44

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - Encantado - RS
Fone/Fax: (51)37510100/(51)37510100 - Email: administracao@encantado.rs.gov.br



FULL-SUPER

Início Corredores > Ofertas > Desconto
Alimentos e Bebidas > Mercarias > Infusões > Café > Café Solúvel

Vender um igual Comparar



Novo | +1000 vendidos

Café Solúvel Liofilizado Instantâneo Itália Gourmet 510g

4.8 ★★★★★ (74)

R\$ 199

12x R\$ 19⁹⁰

Preço por unidade: R\$ 350,00

Ver as melhorias de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1.
- Peso da unidade: 510 g.
- Grãos 100% Arábica selecionados das melhores regiões do Brasil.
- Processo de liofilização que preserva aroma e sabor.
- Bebida encorpada e marcante em aroma e sabor.
- Livre de glúten, ideal para intolerantes.
- Recomendado consumir em até 30 dias após aberto.
- Opção de preparo com água fervente ou leite.

Ver características

Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.

Informe CEP

Ver opções de compra

Loja oficial Hot Coffee
+10mil vendas



Hot Coffee
Loja oficial do Mercado Livre
+100 Seguidores +100 Produtos



 Olá, seja bem-vindo,
Faça seu Login ou Cadastre-se

 BUSCAR NO SITE

 0 itens
R\$ 0,00

PÁGINAS | ASSINATURA MENSAL EQUIPAMENTO

CAFÉ EM GRÃO

INSUMO

CAPSULAS

MÁQUINAS

MARCAS



 Início  Insumo  Café Liofilizado

CAFÉ LYO PURE LIOFILIZADO BONGUSTO 510g

Código: 227

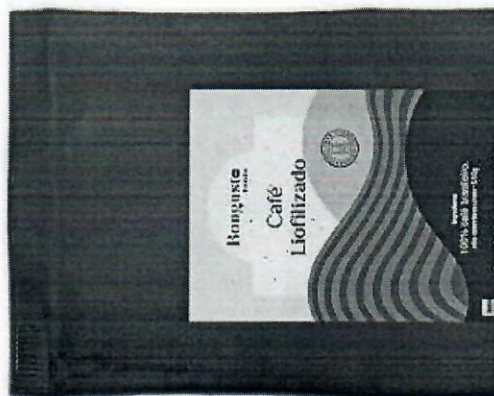
Marca: BONGUSTO

~~R\$ 145,22~~ **R\$ 135,70**
até 2x de R\$ 72,94
ou R\$ 131,63 via Pix

Qtde: 1

 **Comprar**

Disponibilidade: Imediata
Aproveite! Restam apenas 10 unidades



1x de R\$ 135,70 sem juros
2x de R\$ 72,94

Parcelas 

R\$ 131,63

Frete grátis por ser sua primeira compra

Frete grátis por ser sua primeira compra

Alimentos e Bebidas > Bebidas > Outras

Vender um igual | Compartilhar



Novo

Chocolate Premium Em Pó 1kg Multibebidas Vending Machine

R\$ 96⁶⁰
12x R\$ 9⁹¹

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre 12 e 19/fev por ser sua primeira compra
Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (+50 disponív...

Comprar agora

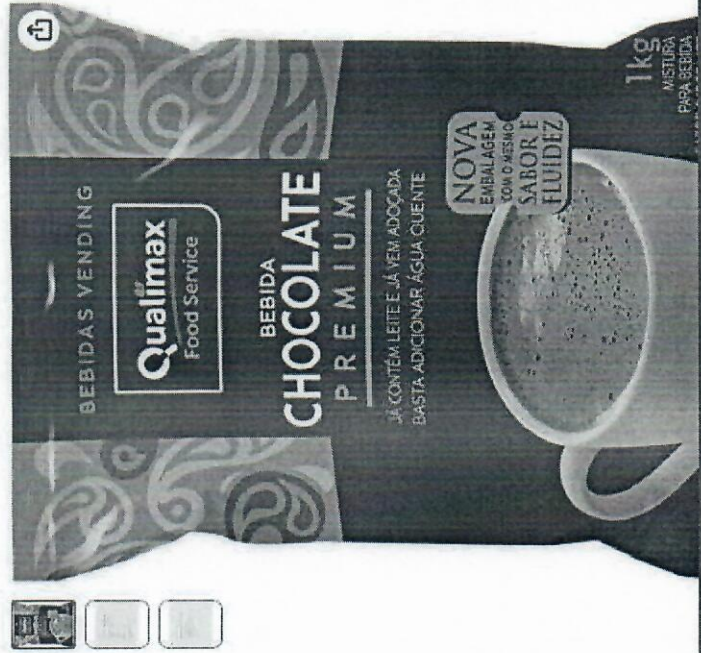
Adicionar ao carrinho

Vendido por SEUCAFEESPRESSO
0 vendas

Produtos relacionados



Vendido por SEUCAFEESPRESSO



Chocolate Solúvel Qualimax 1 kg

Visite a loja Qualimax

4.3

Escolha da Amazon

R\$78,50 (R\$78,50 / unidade)

Em até 2x R\$ 39,25 sem juros Ver opções de pagamento

Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Marca	Qualimax
Forma do produto	Pó
Informações de embalagem	Pote
Ingredientes especiais	cacau
Peso da embalagem	1,02 Quilogramas

Sobre este item

- Quantidade: 1 kg

R\$78,50 (R\$78,50 / unidade)

Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 23 de Janeiro. Ver detalhes

Entregando em Anta Gorda, 06980000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio / Venda

Devolução

Este item não pode ser devolvido por...

Pagamento

Transação segura

Adicionar à Lista



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

- 1. Setor requisitante:** Mesa Diretora
- 2. Responsável:** Fernando Locatelli
- 3. Objeto da contratação:** Aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, conforme especificações a serem definidas no Termo de Referência.
- 4. Justificativa da necessidade:** A contratação é necessária para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal, especialmente no que se refere ao funcionamento administrativo, não sendo possível a execução direta pela Administração.
- 5. Previsão de consumo/quantidade:** Conforme levantamento interno e histórico de consumo.
- 6. Alinhamento com o planejamento institucional:** A demanda está alinhada às atividades ordinárias da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO LOCATELLI
FERNANDO LOCATELLI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – SIMPLIFICADO

(art. 18, §§ 1º e 2º, Lei nº 14.133/2021)

1. Descrição da necessidade

Necessidade de aquisição de insumos para manutenção da cafeteira da Câmara Municipal de Vereadores.

2. Requisitos da contratação

- Fornecimento conforme especificações usuais de mercado;
- Entrega imediata ou em prazo compatível com a necessidade administrativa;
- Produto/serviço novo, regular e em conformidade com normas aplicáveis.

3. Levantamento de soluções existentes no mercado

Verificou-se que há ampla oferta do objeto no mercado local/regional, com diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, todavia os valores são muito similares e, portanto, optou-se pelo fornecedor mais próximo, com disponibilização do serviço no próprio município sem custo de frete.

4. Análise da contratação por dispensa

O valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo inviável e antieconômica a realização de procedimento licitatório.

5. Estimativa de custos

A estimativa foi realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores e/ou consultas a contratações similares recentes.

6. Conclusão

A contratação por dispensa de licitação mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente possível.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO LO LOCATELLI
FERNANDO LOCATELLI

Presidente

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de insumos para manutenção da cafeteira da Câmara Municipal de Vereadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Especificação do objeto

- Aquisição de 07 (sete) pacotes de café solúvel liofilizado para máquina vending com 510g;
- Aquisição de 42 (quarenta e dois) pacotes de chocolate para máquina vending com 1kg.

3. Justificativa da contratação

A aquisição é essencial para a manutenção das atividades administrativas e do ambiente institucional da Câmara Municipal.

4. Critério de julgamento

Menor preço global / por item.

5. Estimativa de valor

Valor estimado total: R\$ 4.151,20 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme pesquisa de preços anexa.

6. Prazo e local de entrega/prestação

Entrega no prazo de 30 dias, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Pinheiro Machado, 405, Centro, em Anta Gorda/RS, CEP 95980-000.

7. Obrigações da contratada

- Fornecer o objeto conforme especificações;
- Cumprir prazos;
- Responsabilizar-se por vícios ou defeitos.

8. Obrigações da contratante

- Efetuar o pagamento;
- Fiscalizar a execução;
- Fornecer informações necessárias.



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

9. Forma de pagamento

Pagamento em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal.

10. Fiscalização

A execução será acompanhada por servidor designado.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO LOCATELLI
FERNANDO LOCATELLI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

FERNANDO LOCATELLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO LOCATELLI
FERNANDO LOCATELLI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 07 de janeiro de 2026.

Ref. Dispensa de Licitação nº 003/2026

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2026 para aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com orçamento e a aquisição é de baixo valor, sendo dispensável maiores procedimentos de pesquisa.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2026.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação 003/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.9.03 Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO LOCATELLI

FERNANDO LOCATELLI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Dispensa
de Licitação sob nº 003/2026 e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 003/2026, que tem por objeto a aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFÉ LTDA
CNPJ 05.386.224/0001-05

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO LOCATELLI

FERNANDO LOCATELLI

Presidente

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



Publicado no quadro
da Cam. Mun de Veread.
de Anta Gorda no período
07/01 a 07/02/2026

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

FERNANDO LOCATELLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **QUALITA COFFEE MACHINES COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE CAFÉ LTDA**, no valor total de R\$ 4.151,20 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) para aquisição de insumos para máquina automática de café solúvel para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.9.03 Material de Consumo.

Anta Gorda, RS, 07 de janeiro de 2026.

FERNANDO LOCATELLI
Fernando Locatelli

Presidente